



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Rua Érico Veríssimo, 317, Londrina, Santa Luzia, Minas Gerais
concursos.santaluzia@ifmg.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº02

**EDITAL Nº 9/2017 ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS SANTA LUZIA, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, informa que o Edital Nº 009/2017, de 14 de julho de 2017, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, publicado no DOU nº 135, de 17 de julho de 2017, seção 3, páginas 44-46, fica retificado conforme se segue:

A remuneração mensal do item 1 do Edital 9/2017 fica retificada conforme quadro abaixo:

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)*		REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
Arquitetura, conteúdos afins e projetos	3117,22	Especialização	410,66	3527,88
		Mestrado	1091,89	4209,11
		Doutorado	2580,39	5697,61
Arquitetura, Design de Interiores, conteúdos afins e projetos	4.492,89	Especialização	651,33	5144,22
		Mestrado	1.359,58	5852,47
		Doutorado	2977,58	7470,47
Engenharia Florestal e Agronomia	4.492,89	Especialização	651,33	5144,22
		Mestrado	1.359,58	5852,47
		Doutorado	2977,58	7470,47
Linguística, Letras e Artes	3631,17	Especialização	544,57	4175,74
		Mestrado	1275,84	4907,01
		Doutorado	2800,61	6431,78

*Ainda será incluso auxílio transporte e alimentação.

No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o certificado ou diploma do curso para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

Não será paga Retribuição por Titulação para a titulação de Notório Saber, tendo em vista não haver disposição legal para o pagamento desse nível de capacitação.

Títulos acadêmicos obtidos em curso nacional, terão validade apenas caso o curso seja reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiros, devidamente revalidados até a data da contratação para a admissão e, conforme o caso, também para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

A Retribuição por Titulação terá por base o maior grau apresentado pelo candidato na data de sua admissão e não poderá ser alterado, ainda que seja concluído curso de maior grau em data posterior.

Harley Sander Silva Torres



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS – CAMPUS SANTA LUZIA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Rua Érico Veríssimo, 317, Londrina, Santa Luzia, Minas Gerais
concursos.santaluzia@ifmg.edu.br

Diretor Geral *Pro Tempore do Campus Santa Luzia*